

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



## REQUERIMENTO Nº 017/2021

<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>08 / 02 / 2021</u> <u>2ª Sessão Ordinária</u>	

***Solicita informações referentes a algumas arrecadações através de ISSQN e IPTU pelo município de São Roque***

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que o Shopping "Catarina Fashion Outlet" – do Grupo JHSF, localizado em nosso Município na altura do km 60 da Rodovia Castelo Branco, bem como o Aeroporto Catarina, que são importantes empreendimentos para o Município, tanto do ponto de vista da arrecadação de impostos, quanto da geração de empregos.

Considerando que o País atravessa um período de crise financeira, agravado principalmente neste último ano de 2020 por consequência da pandemia do novo coronavírus, afetando praticamente todos os Municípios, os quais se vêm obrigados a otimizar os recursos recebidos de modo a conseguirem prestar os serviços públicos necessários à população.

Considerando que as Concessionárias exploradoras de pedágios em rodovias estão sujeitas à cobrança de ISSQN conforme disposto em legislação federal e mais especificamente na Lei Complementar nº 93, de 31 de agosto de 2017, do Município de São Roque. A referida legislação apresenta anexo listando os serviços sujeitos à cobrança do referido imposto, constando entre os itens o serviço de exploração de rodovia mediante cobrança de preço ou pedágio dos usuários:

***"Lista de serviços anexa à Lei Complementar nº 93, de 20 de setembro de 2017.***

***1 – [...]***

...

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

*22.01 – Serviços de exploração de rodovia mediante cobrança de preço ou pedágio dos usuários, envolvendo execução de serviços de conservação, manutenção, melhoramentos, assistência aos usuários e outros serviços definidos em contratos, atos de concessão ou de permissão ou em normas oficiais.*

...”

Desta maneira, uma parte do dinheiro pago pelo cidadão que trafega pelas Rodovias, em face dos pedágios, acaba retornando ao Município na forma de imposto, favorecendo a Administração Pública que só pode manter os serviços públicos oferecidos à população com base no “dinheiro” arrecadado.

Considerando ser uma das funções precípua do Vereador fiscalizar os atos do Poder Executivo, e nesse sentido a arrecadação dos impostos Municipais, tão importantes ao cumprimento das metas pretendidas pela Administração Pública Municipal.

Posto isto, Rogério Jean da Silva, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

**1.** Qual o valor recebido pelo Município de São Roque do empreendimento “Catarina Fashion Outlet” – Lojas e Administração, em função de impostos pagos ao Município de 01/01/2018 à 31/12/2020? (informar mês a mês e discriminar cada imposto pago)

**2.** Qual o valor recebido pelo Município de São Roque em relação aos impostos pagos pelas empresas prestadoras de serviço na construção do Aeroporto às margens da Rodovia Castelo Branco? Período de 01/01/2018 à 31/12/2020? (informar mês a mês e discriminar cada imposto pago)

**3.** Apresentar relatório informando os valores pagos mensalmente pela Concessionária CCR VIAOESTE, de janeiro de 2019 à

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

dezembro de 2020, em face do ISSQN cobrado pela exploração da Praça de Pedágio localizada no Km 46,300 da Rodovia Raposo Tavares.

4. Apresentar relatório informando os valores pagos mensalmente pela Concessionária CCR VIAOESTE, de janeiro de 2019 à dezembro de 2020, em face do ISSQN cobrado pela exploração da Praça de Pedágio localizada no km 78 da Rodovia Castelo Branco.

5. Apresentar relatório informando os valores arrecadados com IPTU no período das 02 últimas administrações públicas, ou seja, no período de 2013 à 2020. Especificar ano a ano.

6. Apresentar relatório informando os valores arrecadados com ISSQN no período das 02 últimas administrações públicas, ou seja, no período de 2013 à 2020. Especificar ano a ano.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas,  
29 de janeiro de 2021.

**ROGÉRIO JEAN DA SILVA**  
**(CABO JEAN)**  
Vereador

PROCOLO Nº CETSР 29/01/2021 - 13:36 1111/2021